

**MEMO 028/2026**

**São Benedito-CE, 13 de janeiro de 2026.**

**AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS  
SENHOR EDVAR JORGE DE SOUSA FILHO  
PORTARIA N° 177/2025  
SÃO BENEDITO - CE**

Prezado Senhor (a),

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa de **CERTIDÃO DE ISENÇÃO – CI** a **S. M. P. INFORMATICA LTDA**, CPF: **07.873.349/0001-87**, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, considerando o desconto sobre o valor fixo na Tabela 03 da Lei Municipal N° 1.496/2024, em razão da seguinte condição: O Micro Empreendedor (ME), urbano ou rural, na forma da lei, terá redução de 40% do valor dos custos de análises, conforme Art. 34, inciso II, da Lei No 1.496/2024.

REQUERIMENTO N° 043/2026, atividade não especificada na Lei Municipal – DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, localizado na RUA OSCAR BESSA, N°200, CIDADE NOVA, São Benedito – CE.

Atenciosamente,

---

**CRISTOVÃO FELIPE LOPES CARVALHO  
ANALISTA AMBIENTAL  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
SÃO BENEDITO-CE**

